



**ACG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

CNPJ: 10.868.663/0001-86

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações Financeiras e demais documentos contidos neste arquivo:

- Relatório da Administração.
- Relatório dos Auditores Independentes: Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado (Demonstração de Sobras ou Perdas);
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas da Administração as Demonstrações Financeiras.

**ACG Instituição de Pagamento S.A.**

**Demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025

com Relatório dos auditores independentes

**ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

**Índice**

|  |   |
|--|---|
| Relatório da Administração .....   | 4 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... | 5 |

**Demonstrações financeiras auditadas**

|  |    |
|--|----|
| Balanço patrimonial .....  | 9  |
| Demonstração do resultado .....  | 12 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....                  | 13 |
| Demonstração dos fluxos de caixa .....                                 | 14 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras ..... | 15 |

## Relatório da Administração

Prezado leitor,

A **ACG Instituição de Pagamento S.A. (“Companhia”)** é uma instituição de pagamento constituída em 2009 e autorizada, a partir de janeiro de 2022 a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) como emissora de moeda eletrônica e de instrumentos de pagamento pós-pagos.

Em linha com o planejamento estratégico para o exercício de 2025, com a concentração de esforços e recursos para a distribuição e crescimento de volume de transações dentro da plataforma Pagcorp para empresas que utilizem o Pagcorp para gestão de despesas recorrentes, a Companhia colheu resultados positivos significativos, com um crescimento relevante na base de clientes utilizando a solução completa com comprovação de despesas, se comparado ao exercício de 2024, inclusive com maior integração do Pagcorp a outros sistemas financeiros por empresas de médio porte, através de APIs.

Além da Plataforma Pagcorp, em 2025 a Companhia atuou fornecendo soluções whitelabel e proprietárias no segmento de cartões de premiação e incentivos, tendo deixado de oferecer soluções através de parceria para pagamento de benefícios flexíveis (no âmbito do Programa de Auxílio ao Trabalhador – PAT). Com o encerramento de contrato com o seu principal parceiro na área de bin sponsorship no exercício findo em 2024, a volumetria total de transações envolvendo cartões pré-pagos sofreu redução significativa em 2025, passando a partir do segundo semestre de 2025 a representar volume exclusivamente relacionado a cartões de premiação e incentivos.

Dados os setores de atuação da Companhia, a maioria dos seus clientes são pessoas jurídicas dos mais variados segmentos e portes, tanto em modelos B2B como em modelos B2B2C.

Os segmentos B2B e B2B2C nos quais a Companhia atua concentram-se em dois principais modelos de negócios: (i) o sistema Pagcorp e (ii) seja como parte integrante da oferta no âmbito do Pagcorp ou através de parcerias e/ou contratos operacionais com terceiros, a emissão de cartões vinculados a arranjo aberto da Mastercard, voltados ao pagamento de premiações, incentivos e benefícios no âmbito do Programa de Auxílio ao Trabalhador (PAT).

“Pagcorp”, é a plataforma de gestão de contas digitais proprietária da Companhia para gestão e controle de gastos corporativos. O sistema conquistou muitos clientes por sua eficiência e extensão das funcionalidades oferecidas aos gestores e usuários das empresas. Em 2025, ao Pagcorp foram integradas funcionalidades para pagamentos de premiações e/ou incentivos, para reserva e compra de passagens aéreas, e para pagamento de benefícios flexíveis, no âmbito da CLT ou do PAT.

Com relação aos programas e negócios realizados em parceria ou através de contratos operacionais com outras empresas, a partir do segundo semestre de 2025 a Companhia passou a atuar apenas mediante emissão de cartões para incentivo e premiação voltadas a colaboradores e terceiros. Foi encerrada durante o exercício de 2025 a atuação da Companhia como emissora de cartões de benefícios específicos ou flexíveis voltados a trabalhadores, em parceria com empresa do setor de pagamento de benefícios flexíveis.

Apresentamos a seguir as Demonstrações Financeiras da ACG Instituição de Pagamento S.A. (“**Companhia**”) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Administradores e Acionistas da

**ACG Instituição de Pagamento S.A.**

São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **ACG Instituição de Pagamento S.A.** (“**ACG**” ou “**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ACG Instituição de Pagamento S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Informações comparativas**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2, que descreve que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação dos valores comparativos nas demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352/23 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas; Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

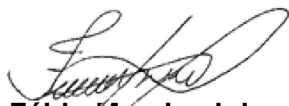
## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**

CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Marchesini**

Contador CRC 1SP-244.093/O-1



**Leonardo Boiani Antoniazzi**

Contador CRC 1SP-255.559/O-5

# ACG Instituição de Pagamento S.A.

## Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

| <b>Ativo</b>   | <b>Notas</b> | <b>31/12/2025</b>  |
|--|--------------|--------------------|
| <b>Circulante</b>  |              |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                            | 6            | 2.473.886          |
| Títulos e valores mobiliários                            | 7            | 161.020.011        |
| Contas a receber   | 8            | 77.452.778         |
| Tributos a recuperar                                     | 9            | 4.243.043          |
| <b>Total do ativo circulante</b>                         |              | <b>245.189.718</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>                              |              |                    |
| Imobilizado  | 10           | 598.195            |
| <b>Total do realizável a longo prazo e do permanente</b> |              | <b>598.195</b>     |
| <b>Total do ativo</b>                                    |              | <b>245.787.913</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ACG Instituição de Pagamento S.A.

## Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>               | <b>Notas</b> | <b>31/12/2025</b>  |
|---|--------------|--------------------|
| <b>Circulante</b>                                 |              |                    |
| Fornecedores                                      | 11           | 3.117.818          |
| Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar | 8            | 193.445.548        |
| Obrigações trabalhistas                           | -            | 914.124            |
| Obrigações tributárias                            | -            | 521.619            |
| Dividendos a pagar                                | 12           | 18.952.574         |
| <b>Total do passivo circulante</b>                |              | <b>216.951.683</b> |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                     |              |                    |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  | 18           | 622.792            |
| Provisão para contingências                       | 18           | 56.102             |
| <b>Total do exigível a longo prazo</b>            |              | <b>678.894</b>     |
| <b>Patrimônio líquido</b>                         |              |                    |
| Capital social                                    | 12           | 25.000.000         |
| Ajustes de valores patrimoniais                   | -            | 34.748             |
| Reserva legal                                     | 12           | 3.122.588          |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                |              | <b>28.157.336</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>   |              | <b>245.787.913</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ACG Instituição de Pagamento S.A.

## Demonstrações do resultado Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

|   | <u>Notas</u> | <u>01/07/2025<br/>a 31/12/2025</u> | <u>01/01/2025<br/>a 31/12/2025</u> |
|---|--------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Receita líquida de intermediação financeira</b>                | 13           | 24.727.391                         | 50.285.565                         |
| (-) Despesas de intermediação financeira                          | 14           | (6.754.462)                        | (18.439.217)                       |
| <b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>                |              | <u>17.972.929</u>                  | <u>31.846.348</u>                  |
| (-) Outras receitas (despesas) operacionais                       | 15           | (10.372.492)                       | (17.358.765)                       |
| <b>Resultado operacional</b>                                      |              | <u>7.600.437</u>                   | <u>14.487.583</u>                  |
| <b>Resultado não operacional</b>                                  |              | <u>-</u>                           | <u>-</u>                           |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro e participações</b> |              | <u>7.600.437</u>                   | <u>14.487.583</u>                  |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente                 | 16           | (1.801.109)                        | (3.368.607)                        |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos                | 16           | (12.583)                           | 1.132.649                          |
| <b>Resultado líquido do exercício/periodo</b>                     |              | <u>5.786.745</u>                   | <u>12.251.625</u>                  |
| <b>Lucro líquido por ação</b>                                     |              | <u>0,231470</u>                    | <u>0,490065</u>                    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ACG Instituição de Pagamento S.A.**  
**Demonstrações do resultado abrangente**  
**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025**

(Valores expressos em Reais)

|                                     | <u>01/07/2025<br/>a 31/12/2025</u> | <u>01/01/2025<br/>a 31/12/2025</u> |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Lucro líquido do exercício/semestre | 5.786.745                          | 12.251.625                         |
| Outros resultados abrangentes       | 4.233                              | (2.421.068)                        |
| <b>Resultado abrangente total</b>   | <b><u>5.790.978</u></b>            | <b><u>9.830.557</u></b>            |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ACG Instituição de Pagamento S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

|  | Notas | Capital social | Ajuste de avaliação patrimonial | Reserva legal | Reserva de lucros | Resultado líquido | Total        |
|--|-------|----------------|---------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|--------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   |       | 12.550.032     | 2.455.816                       | 2.510.006     | 30.719.665        | -                 | 48.235.519   |
| Lucro líquido do exercício               |       | -              | -                               | -             | -                 | 12.251.625        | 12.251.625   |
| Reserva legal                            | 12    | -              | -                               | 612.582       | -                 | (612.582)         | -            |
| Dividendos mínimos obrigatórios          | 12    | -              | -                               | -             | -                 | (116.390)         | (116.390)    |
| Dividendos extraordinários propostos     | 12    | -              | -                               | -             | (26.173.298)      | -                 | (26.173.298) |
| Juros sobre capital próprio              | 12    | -              | -                               | -             | -                 | (3.619.052)       | (3.619.052)  |
| Transferência para reserva de lucros     | -     | -              | -                               | -             | 7.903.601         | (7.903.601)       | -            |
| Variação dos ajustes ao valor de mercado | -     | -              | (2.421.068)                     | -             | -                 | -                 | (2.421.068)  |
| AGE 19/12/2025                           | 12    | 12.449.968     | -                               | -             | (12.449.968)      | -                 | -            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>   |       | 25.000.000     | 34.748                          | 3.122.588     | -                 | -                 | 28.157.336   |
| <b>Mutações do exercício</b>             |       | 12.449.968     | (2.421.068)                     | 612.582       | (30.719.665)      | -                 | (20.078.183) |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>      |       | 12.550.032     | 30.515                          | 2.510.006     | 28.222.875        | -                 | 43.313.428   |
| Lucro líquido do semestre                |       | -              | -                               | -             | -                 | 5.786.745         | 5.786.745    |
| Reserva legal                            | 12    | -              | -                               | 612.582       | -                 | (612.582)         | -            |
| Dividendos mínimos obrigatórios          | 12    | -              | -                               | -             | -                 | (116.390)         | (116.390)    |
| Dividendos extraordinários propostos     | 12    | -              | -                               | -             | (18.836.184)      | -                 | (18.836.184) |
| Juros sobre capital próprio              | 12    | -              | -                               | -             | -                 | (1.994.496)       | (1.994.496)  |
| Transferência para reserva de lucros     | -     | -              | -                               | -             | 3.063.277         | (3.063.277)       | -            |
| Variação do ajustes ao valor de mercado  | -     | -              | 4.233                           | -             | -                 | -                 | 4.233        |
| AGE 19/12/2025                           | 12    | 12.449.968     | -                               | -             | (12.449.968)      | -                 | -            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>   |       | 25.000.000     | 34.748                          | 3.122.588     | -                 | -                 | 28.157.336   |
| <b>Mutações do semestre</b>              |       | 12.449.968     | 4.233                           | 612.582       | (28.222.875)      | -                 | (15.156.092) |

# ACG Instituição de Pagamento S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

|  | <u>01/07/2025 a<br/>31/12/2025</u> | <u>01/01/2025 a<br/>31/12/2025</u> |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |                                    |                                    |
| Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social  | 7.600.437                          | 14.487.583                         |
| <b>Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o fluxo de caixa</b> |                                    |                                    |
| Depreciação e amortização  | 76.701                             | 147.772                            |
| Provisão de perda espera risco de crédito  | (231.435)                          | 1.075.126                          |
| Contingência   | 56.102                             | 56.102                             |
| <b>(Aumento) / redução de ativos</b>   |                                    |                                    |
| Aplicações financeiras   | 13.896.536                         | 158.839.322                        |
| Tributos a compensar e a recuperar   | 243.676                            | 1.041.622                          |
| Contas a receber   | 17.198.343                         | 78.429.161                         |
| <b>Aumento/ (redução) de passivos</b>  |                                    |                                    |
| Fornecedores   | (651.718)                          | (2.770.687)                        |
| Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar  | (33.833.764)                       | (236.419.906)                      |
| Obrigações tributárias   | 176.508                            | (3.295.736)                        |
| Obrigações trabalhistas  | (98.653)                           | 371.306                            |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   | (1.801.109)                        | (3.368.607)                        |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>  | <u>2.631.624</u>                   | <u>8.593.058</u>                   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>   |                                    |                                    |
| Ativo imobilizado  | (112.753)                          | (308.872)                          |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>  | <u>(112.753)</u>                   | <u>(308.872)</u>                   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>  |                                    |                                    |
| Dividendos pagos   | -                                  | (7.608.828)                        |
| JSCP pagos   | (1.994.496)                        | (3.619.052)                        |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>  | <u>(1.994.496)</u>                 | <u>(11.227.880)</u>                |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>   | <u>524.375</u>                     | <u>(2.943.694)</u>                 |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>   |                                    |                                    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período   | 1.949.511                          | 5.417.580                          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período  | 2.473.886                          | 2.473.886                          |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>   | <u>524.375</u>                     | <u>(2.943.694)</u>                 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **1. Informações gerais**

#### **1.1. Informações sobre a Companhia**

A **ACG Instituição de Pagamento S.A. (“ACG” ou “Companhia”)** é uma sociedade anônima que tem sua sede na Rua Hungria, nº 664, 12º andar, conjunto 121, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

#### **1.2. Principais atividades operacionais**

A Companhia atua no setor de meios de pagamento, com foco no desenvolvimento, implementação e gestão de soluções de pagamento voltadas, substancialmente, ao mercado corporativo (B2B).

No curso normal de seus negócios, a Companhia oferece soluções que compreendem, principalmente:

- plataforma para gestão de despesas e cartões corporativos (Pagcorp);
- emissão, em parceria com terceiros, de cartões destinados a programas de benefícios flexíveis;
- estruturação de cartões co-branded com a marca de empresas contratantes;
- soluções para pagamento de benefícios;
- programas de fidelidade; e
- programas de incentivo.

A Companhia é licenciada pela Mastercard para emissão de cartões e desenvolve suas atividades: (i) por meio de sua plataforma proprietária Pagcorp, destinada à execução, gestão e controle de gastos corporativos; e (ii) na qualidade de emissora em estruturas de parceria relacionadas a programas de bin sponsorship, permitindo que parceiros comerciais da Companhia (“Program Managers”) desenvolvam, gerenciem e comercializem programas e soluções de emissão de cartões customizados para seus respectivos clientes.

#### **1.3. Instituição de pagamento – Banco Central do Brasil (“BACEN”)**

Conforme ato autorizativo publicado no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2022, a ACG Instituição de Pagamento S.A. foi autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e emissora de instrumento de pagamento pós-pago.

Para fins regulatórios, a Companhia está sujeita à regulamentação aplicável às instituições de pagamento emitida pelo Banco Central do Brasil, observadas as normas vigentes aplicáveis às suas atividades e modalidades autorizadas.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), as quais compreendem a Lei nº 6.404/76, com suas alterações posteriores, as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os critérios de elaboração e divulgação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.720/19, e alterações posteriores, e pela Resolução BCB nº 2/20, no que aplicável.

Em observância ao artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia informa que as demonstrações financeiras referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas sem a apresentação de informações comparativas relativas a períodos anteriores, em decorrência da adoção inicial dos novos critérios contábeis introduzidos por essa norma, notadamente aqueles relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros, ao modelo de perdas esperadas para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e aos novos requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge e respectivas divulgações.

As demonstrações financeiras da ACG Instituição de Pagamento S.A., referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas para emissão pela Diretoria em 27 de março de 2026, considerando os eventos subseqüentes ocorridos até essa data.

### **2.2. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando requerido por norma específica aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração, de julgamentos, premissas e estimativas contábeis na determinação e mensuração de determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como na divulgação de contingências e outras informações. Tais estimativas e premissas são estabelecidas com base na experiência histórica, em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras e em outros fatores considerados relevantes nas circunstâncias.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação**

### **2.2. Base de apresentação--Continuação**

Entre os principais itens que requerem o uso de julgamentos e estimativas pela Administração destacam-se: (i) a determinação da vida útil econômica e da recuperabilidade de ativos imobilizados e intangíveis, quando aplicável; (ii) a mensuração de instrumentos financeiros, inclusive quando baseada em premissas e técnicas de avaliação; (iii) a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito com base no modelo de perdas esperadas, nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21; e (iv) o reconhecimento e a mensuração de provisões e passivos contingentes, especialmente os relacionados a demandas judiciais, administrativas e obrigações regulatórias.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As premissas e estimativas contábeis são revisadas de forma contínua pela Administração e seus efeitos são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e em períodos futuros, quando aplicável.

### **2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

### **2.4. Mensuração de valor**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

### **2.5. Continuidade operacional**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração avaliou a capacidade de a Companhia continuar operando normalmente e concluiu ser adequado o uso do pressuposto de continuidade operacional.

A partir do início de 2024, o principal cliente de infraestrutura de serviços financeiros da Companhia comunicou sua decisão de internalizar, de forma gradual, os serviços anteriormente prestados pela Companhia relacionados à gestão de contas e cartões para benefícios flexíveis. Em resposta, a Administração implementou medidas voltadas à ampliação da base de clientes e ao aumento do volume transacionado por meio da plataforma Pagcorp.

Como resultado dessas iniciativas, a Companhia observou expansão de suas operações recorrentes, desconsiderados os efeitos das transações vinculadas ao cliente em processo de migração, com reflexos positivos na geração de caixa, na manutenção da rentabilidade operacional e na redução da concentração de receitas.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação**

### **2.5. Continuidade operacional--Continuação**

Embora o encerramento contratual desse cliente relevante, consumado no primeiro semestre de 2025, tenha impactado o desempenho comparativo da Companhia, a Administração concluiu, com base nos resultados observados ao longo do exercício de 2025 e nas projeções operacionais e financeiras disponíveis na data de aprovação destas demonstrações financeiras, que não existe incerteza material que possa suscitar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em consequência, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional.

## **3. Resumo das políticas contábeis materiais**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

### **3.1. Conversão de moeda estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio vigente na data do balanço. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

As variações cambiais apuradas na liquidação dessas transações e na conversão de ativos e passivos monetários são reconhecidas no resultado do período, como receitas ou despesas financeiras.

### **3.2. Receitas de receitas**

A receita é reconhecida na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e possa ser mensurada de maneira confiável, observando-se o regime de competência e a natureza específica de cada operação.

As principais receitas da Companhia compreendem:

- a) tarifas de utilização da plataforma e manutenção de cartões, reconhecidas ao longo da prestação dos serviços de gestão de despesas, administração de contas de pagamento e manutenção de cartões;
- b) receitas de intercâmbio, reconhecidas quando da efetiva liquidação das transações processadas no âmbito dos arranjos de pagamento; e
- c) receitas financeiras, substancialmente representadas pelos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras vinculadas aos recursos mantidos em contas de pagamento e em contas destinadas à liquidação operacional, reconhecidas com base no método da taxa efetiva de juros, quando aplicável.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.2. Receitas de receitas--Continuação**

Os tributos incidentes sobre a receita são apresentados como deduções da receita bruta, quando aplicável.

#### **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor, com vencimento original de até 90 dias.

#### **3.4. Instrumentos financeiros**

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Companhia passou a adotar os critérios de classificação, mensuração e reconhecimento de perdas esperadas associados aos instrumentos financeiros, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, de acordo com o modelo de negócios em que são geridos e com as características de seus fluxos de caixa contratuais, nas seguintes categorias:

- custo amortizado ("CA");
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
- valor justo por meio do resultado ("VJR").

Os passivos financeiros são, em regra, reconhecidos ao custo amortizado, exceto quando a regulamentação aplicável ou a natureza do instrumento exigir sua mensuração ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia adota o modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros sujeitos a esse critério, considerando informações históricas, condições correntes e projeções razoáveis e fundamentadas sobre eventos econômicos futuros.

Informações adicionais sobre a adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23 estão apresentadas na Nota 5.

#### **3.5. Contas a receber**

As contas a receber são reconhecidas pelos valores a receber decorrentes da prestação de serviços no curso normal das operações da Companhia e apresentadas líquidas da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável.

#### **3.6. Imobilizado**

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.6. Imobilizado--Continuação**

A depreciação é reconhecida com base no método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos ativos conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. Ganhos e perdas na alienação ou baixa de ativos são reconhecidos no resultado do período.

#### **3.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros são avaliados, no mínimo anualmente ou sempre que existirem indícios de perda, com o objetivo de identificar eventuais evidências de desvalorização.

Quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, é reconhecida perda por redução ao valor recuperável no resultado do período.

#### **3.8. Juros sobre o capital próprio**

A Companhia adota o procedimento de contabilizar juros sobre o capital próprio, calculados de acordo com a legislação tributária vigente, com base nos saldos e nas movimentações das contas do patrimônio líquido elegíveis para esse fim, aplicando-se a variação pro rata die da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), observados os limites e condições previstos na legislação aplicável.

Os juros sobre o capital próprio, quando deliberados, são reconhecidos de acordo com o tratamento contábil e fiscal adotado pela Companhia no respectivo exercício. Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, seus efeitos são refletidos de forma consistente com a política contábil adotada pela Administração. A Receita Federal esclarece que, após a Lei nº 14.789/2023, o tema continua disciplinado com orientação específica quanto à apuração e ao registro do JCP.

#### **3.9. Impostos e contribuições**

##### **3.9.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - corrente**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, sendo 15% para o IRPJ, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$ 240.000 por ano, e 9% para a CSLL, considerando, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, nos limites previstos pela legislação vigente.

As diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de ativos e passivos, bem como a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável, dão origem ao reconhecimento de tributos diferidos.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.9. Impostos e contribuições--Continuação**

##### **3.9.2. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - diferido**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus correspondentes valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua realização. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado periodicamente e reduzido quando não houver expectativa de realização do respectivo benefício fiscal, seja por lucro tributável futuro ou por outras formas de realização previstas na legislação.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados no não circulante.

##### **3.9.3. Imposto sobre prestação de serviços**

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas, principalmente, à incidência dos seguintes tributos e contribuições, às alíquotas vigentes aplicáveis às operações da Companhia:

- Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), alíquota de 7,6%; e
- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), alíquota entre 2% e 5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

##### **3.9.4 Reforma tributária Brasileira**

###### **(a) Reforma Tributária sobre o Consumo – IBS e CBS**

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outros atos, pela Lei Complementar nº 214/2025, foram estabelecidas alterações relevantes na tributação incidente sobre o consumo, com início de implementação a partir de 2026, incluindo a substituição gradual de tributos atualmente existentes por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”).

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.9. Impostos e contribuições--Continuação**

##### **3.9.4 Reforma tributária Brasileira--Continuação**

###### **(a) Reforma Tributária sobre o Consumo – IBS e CBS--Continuação**

A legislação prevê, a partir de 2026, o início da fase de implementação do novo regime, com aplicação de disposições transitórias e observância do cronograma legal e regulamentar aplicável. Considerando que a operacionalização do novo sistema depende de regulamentações complementares e de definições adicionais quanto à sua aplicação prática, a Administração acompanha a evolução do tema e avalia seus potenciais efeitos sobre a carga tributária, os fluxos de caixa, os preços, os processos operacionais e os sistemas de informação da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia vem avaliando os potenciais impactos financeiros, comerciais e operacionais relacionados a essas alterações, bem como conduzindo ações preparatórias com o objetivo de considerar tais efeitos e mitigar eventuais impactos adversos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.

###### **(b) Tributação de Dividendos – Lei nº 15.270/2025**

Em 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/2025, que introduziu alterações na legislação tributária, incluindo regras com potencial reflexo sobre a tributação incidente na disponibilização de lucros e dividendos, em determinadas hipóteses previstas em lei, com vigência a partir de 2026.

Os efeitos dessas alterações deverão ser avaliados à luz das condições, limites, exceções e regulamentações aplicáveis. Os impactos decorrentes da aplicação dessas novas regras dependerão, entre outros fatores, da política de distribuição de resultados da Companhia, da forma e do momento da deliberação e destinação dos lucros, bem como de regulamentações complementares e interpretações das autoridades fiscais.

A Administração acompanhará a evolução desse tema e avaliará seus impactos nos exercícios subsequentes, de acordo com a efetiva vigência e aplicação da legislação.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.10. Provisões, passivos contingentes e obrigações legais**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado, sendo provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e quando seu valor puder ser estimado com segurança.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados, salvo quando exigido pela regulamentação aplicável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando sua realização for praticamente certa.

#### **3.11. Classificação circulante e não circulante**

A Companhia apresenta seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação entre circulante e não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja realizado, vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- é mantido, substancialmente, com a finalidade de negociação;
- espera-se que seja realizado no prazo de até 12 meses após a data do balanço; ou
- seja caixa ou equivalente de caixa, exceto quando houver restrições à sua troca ou à sua utilização para liquidação de passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja liquidado no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- é mantido, substancialmente, com a finalidade de negociação;
- deve ser liquidado no prazo de até 12 meses após a data do balanço; ou
- a Companhia não possui direito incondicional de diferir a sua liquidação por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### **3.12. Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.13. Resultado por ação**

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada das ações em circulação no período.

#### **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

A Companhia não adotou antecipadamente as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo Banco Central do Brasil ("BCB") que entram em vigor em períodos subsequentes e que, conforme avaliação da Administração, podem produzir efeitos contábeis, operacionais, prudenciais, regulatórios ou de divulgação aplicáveis às suas atividades. Entre os principais normativos acompanhados pela Companhia, destacam-se:

- **Resolução CMN nº 5.185, de 21 de novembro de 2024**, que altera a Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020, a qual consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- **Resolução BCB nº 459, de 25 de março de 2025**, que altera a Resolução BCB nº 339, de 24 de agosto de 2023, para dispor sobre testes homologatórios para fins de autorização de sistemas de escrituração, registro e depósito centralizado de duplicatas escriturais e sobre o cronograma de implementação das funcionalidades de interoperabilidade;
- **Resolução BCB nº 472**, cuja referência exata e escopo devem ser confirmados antes do fechamento final da nota, pois a descrição constante da minuta não ficou suportada de forma consistente nas bases públicas localizadas;
- **Instrução Normativa BCB nº 687, de 9 de dezembro de 2025**, que altera as Instruções Normativas BCB nºs 426, 428, 429, 431, 432 e 433, todas de 1º de dezembro de 2023, que definem rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif);
- **Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- **Normativos relacionados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC")**, notadamente a Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, e, no caso das instituições classificadas como Tipo 3, a Resolução BCB nº 331, de 27 de junho de 2023, com alterações promovidas pela Resolução BCB nº 447, de 19 de dezembro de 2024.

A Administração acompanha a evolução desses normativos e avalia, de forma contínua, seus potenciais efeitos sobre as práticas contábeis, a divulgação das demonstrações financeiras, os processos operacionais, a estrutura de controles, os requerimentos prudenciais e os sistemas da Companhia. Com base na avaliação realizada até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção desses normativos, exceto pelos impactos de natureza operacional, regulatória ou de divulgação que poderão decorrer de sua implementação, conforme aplicável.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis relevantes**

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração, de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, com base na experiência histórica, nas condições vigentes e em outros fatores considerados relevantes nas circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As principais áreas que requerem maior nível de julgamento ou complexidade, bem como aquelas em que premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

#### **4.1. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito requer a utilização de julgamentos relevantes, especialmente quanto à definição de critérios para identificação de aumento significativo do risco de crédito, à classificação das operações nos diferentes estágios de risco, à estimativa da probabilidade de inadimplência, da perda em caso de inadimplência e da exposição no momento do inadimplemento, bem como à incorporação de informações prospectivas e cenários econômicos futuros.

#### **4.2. Mensuração de instrumentos financeiros**

A classificação e a mensuração dos ativos financeiros requerem julgamento da Administração quanto ao modelo de negócios em que os ativos são geridos e quanto às características dos fluxos de caixa contratuais.

#### **4.3. Recuperabilidade de ativos não financeiros**

A avaliação da recuperabilidade de ativos não financeiros requer o uso de estimativas e premissas relacionadas, entre outros aspectos, à geração futura de benefícios econômicos, às taxas de desconto utilizadas e à definição das unidades geradoras de caixa, quando aplicável.

#### **4.4. Tributos diferidos**

O reconhecimento de ativos fiscais diferidos depende da avaliação da Administração quanto à probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para suportar sua realização.

#### **4.5. Provisões e passivos contingentes**

O reconhecimento e a mensuração de provisões e a divulgação de passivos contingentes requerem julgamento da Administração, com base na avaliação de riscos, na opinião de assessores jurídicos, quando aplicável, e na expectativa de saída de recursos para liquidação das obrigações.

#### **4.6. Continuidade operacional**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração exerceu julgamento quanto à capacidade de a Companhia continuar operando normalmente, considerando sua posição patrimonial e financeira, projeções de fluxo de caixa, orçamento operacional e demais informações disponíveis na data de aprovação das demonstrações financeiras.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **5. Impacto de novas normas nas demonstrações financeiras**

A partir de 1º de janeiro de 2025, tornaram-se obrigatórias para a Companhia as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, que introduziram alterações relevantes nos critérios de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como na constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e nas regras aplicáveis à contabilidade de hedge.

Em observância ao artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia elaborou as demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025 sem a apresentação de informações comparativas relativas a períodos anteriores.

#### **5.1. Principais alterações introduzidas pelas novas normas**

As principais alterações decorrentes da adoção inicial dessas normas compreendem:

- substituição do modelo de perdas incorridas pelo modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- classificação dos ativos financeiros com base no modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa contratuais, nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado;
- aplicação do método da taxa efetiva de juros, quando aplicável; e
- observância dos critérios de reconhecimento, mensuração, baixa e evidenciação aplicáveis às relações de proteção, quando existentes.

#### **5.2. Efeitos da adoção inicial**

Com base nas avaliações efetuadas pela Administração, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da adoção inicial dessas normas sobre a classificação e a mensuração dos instrumentos financeiros da Companhia, além dos efeitos relacionados à constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e às divulgações adicionais requeridas pela regulamentação vigente.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, a Companhia segregou os ativos financeiros sujeitos à constituição de provisão nas categorias previstas na regulamentação aplicável, destacando a categoria C2 (recebíveis garantidos), no montante de R\$ 76.794.768, sobre os quais foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no valor de R\$ 1.075.127, conforme detalhado na Nota 6.

#### **5.3. Implementação**

Para fins de implementação da nova regulamentação, a Companhia revisou suas políticas contábeis, critérios de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, processos de cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, controles internos e requisitos de divulgação.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 6. Caixa e equivalentes de caixa

|   | <u>2025</u>      |
|---|------------------|
| Cartão Corporativo (i)                        | 632.057          |
| Bancos - conta corrente                       | 1.223.884        |
| Bancos Safra - conta corrente (exterior) (ii) | 617.945          |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.473.886</b> |

(i) Corresponde a valores disponíveis para utilização em pequenas despesas operacionais da Companhia, tais como despesas com limpeza, vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte e outros gastos de natureza similar, por meio da utilização de cartão corporativo na plataforma Pagcorp.

(ii) Refere-se a recursos mantidos em Dólar norte-americano no exterior, destinados à realização de operações junto à Mastercard.

### 7. Títulos e valores mobiliários

|   | <u>De 1 a 30 dias ou<br/>sem vencimento</u> | <u>31 a<br/>90 dias</u> | <u>Acima de<br/>90 dias</u> | <u>Total</u>       |
|---|---|-------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Custo amortizado</b>                             |   |                         |                             |                    |
| <b>Recursos aplicados no Brasil</b>                 |   |                         |                             |                    |
| Aplicação em renda Fixa (CDB) – Nota 5.1 (ii)       | -   | -                       | 21.569.594                  | <b>21.569.594</b>  |
| (-) Provisão de IRRF – Nota 5.1 (iii)               | -   | -                       | (483.767)                   | <b>(483.767)</b>   |
|   | -   | -                       | <b>21.085.827</b>           | <b>21.085.827</b>  |
| <b>Recursos aplicados no Brasil</b>                 |   |                         |                             |                    |
| Aplicação em renda Fixa (LFT) - Nota 5.2            | -   | -                       | 132.964.944                 | <b>132.964.944</b> |
| (-) Provisão de IRRF – Nota 5.1 (iii)               | -   | -                       | (1.480.993)                 | <b>(1.480.993)</b> |
|   | -   | -                       | <b>131.483.951</b>          | <b>131.483.951</b> |
| <b>Valor justo no Resultado</b>                     |   |                         |                             |                    |
| <b>Recursos aplicados no Brasil</b>                 |   |                         |                             |                    |
| Fundo de investimento renda fixa – Nota 5.1 (i)     | 4.828.587                                   | -                       | -                           | <b>4.828.587</b>   |
| <b>Valor justo em outros resultados abrangentes</b> |   |                         |                             |                    |
| <b>Recursos aplicados no exterior</b>               |   |                         |                             |                    |
| Fundos de investimento renda fixa – (Nota 5.3)      | 3.621.646                                   | -                       | -                           | <b>3.621.646</b>   |
| <b>Total</b>  | <b>8.450.233</b>                            | <b>-</b>                | <b>152.569.778</b>          | <b>161.020.011</b> |

#### 7.1. Recursos aplicados no Brasil

As aplicações financeiras mantidas no Brasil compreendem, substancialmente, recursos aplicados em instituições financeiras de primeira linha e em instrumentos de baixo risco, incluindo valores vinculados às operações da Companhia e garantias requeridas pela Mastercard no curso normal de suas atividades.

Esses recursos estão representados, principalmente, por:

- (i) **Fundo de investimento renda fixa:** aplicações em cotas de fundos de investimento com carteira composta, substancialmente, por títulos públicos federais e operações referenciadas no CDI, com o objetivo de acompanhar a variação das taxas de juros de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 4.828.587 refere-se a parcela das aplicações financeiras não vinculadas aos saldos de usuários finais de contas de pagamento e cartões pré-pagos.
- (ii) **Certificado de Depósito Bancário (CDB):** aplicações em títulos de renda fixa pós-fixados, com remuneração atrelada ao CDI.; e
- (iii) **Provisão de IRRF:** corresponde à provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, cuja exigibilidade ocorre no momento do resgate, conforme a legislação aplicável.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **7. Títulos e valores mobiliários--Continuação**

#### **7.2. Recursos aplicados no Brasil - valores vinculados a saldo em conta pré-paga**

Nos termos do art. 22 da Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021, os recursos correspondentes aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento devem ser alocados exclusivamente em espécie no Banco Central do Brasil ou em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), admitido o cumprimento dessa exigência por meio de operações compromissadas.

Durante o exercício de 2025, os recursos custodiados pela Companhia, correspondentes aos valores recebidos para crédito em contas de pagamento pré-pagas e representativos da totalidade da salvaguarda exigida pela regulamentação aplicável, foram mantidos em conta Selic, por intermédio de banco múltiplo, e aplicados integralmente em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), com prazo de vencimento de até 540 dias.

A manutenção desses recursos em títulos públicos federais tem por finalidade assegurar a liquidez e a preservação de valor dos recursos vinculados às contas de pagamento, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições emissoras de moeda eletrônica.

#### **7.3. Recursos aplicados no exterior**

A Companhia mantém, no exterior, carta de crédito internacional emitida pelo Banco Safra S.A., por intermédio de sua unidade em Nova York (EUA), no montante de USD 200.000, com vencimento em 10 de janeiro de cada ano e cláusula de renovação automática, destinada ao atendimento de exigência contratual estabelecida pela bandeira Mastercard.

Adicionalmente, a Companhia mantém recursos aplicados, também por intermédio do Banco Safra em sua unidade de Nova York (EUA), em fundos de renda fixa e títulos privados com liquidez imediata e remuneração diária.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 8. Contas a receber (ativo) e créditos em circulação e estabelecimentos a pagar (passivo)

#### 8.1. Composição

| <b>Contas a receber – Ativo</b>                                    | <b>2025</b>        |
|--|--------------------|
| Faturas a receber de clientes (Cartões pós-pago)                   | 75.719.641         |
| Outros créditos a receber  | 1.733.137          |
| <b>Ativo circulante</b>  | <b>77.452.778</b>  |
| <hr/>  |                    |
| <b>Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar – Passivo</b> | <b>2025</b>        |
| Saldo de livre movimentação  | 34.351.671         |
| Saldo Garantidor   | 99.073.448         |
| Valores a pagar (Pré-pago)   | 85.873             |
| Valores a pagar (Pós-pago)   | 57.063.136         |
| Outros valores a pagar   | 2.871.420          |
| <b>Passivo circulante</b>  | <b>193.445.548</b> |

#### 8.2. Perda esperada no contas a receber

| <b>Faturas a receber pós-pago</b>        | <b>2025</b>       |
|--|-------------------|
| (A) Valor bruto do atraso de 0 a 14 dias | 76.794.768        |
| Classificação da carteira                | C2                |
| (B) Nível de provisão a ser aplicada     | 1,40%             |
| (C) Perda esperada (A x B)               | (1.075.127)       |
| (D) Valor líquido (A – C)                | <b>75.719.641</b> |

#### 8.3. Faturas a receber de clientes (Cartões pós-pago)

Os valores registrados representam o saldo de faturas a receber de cartões de crédito pós-pagos, compostas substancialmente pelas compras nacionais e internacionais realizadas pelos titulares dos cartões, acrescidas do Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”), quando aplicável.

Os recebíveis decorrentes dessas faturas podem estar respaldados por garantia prestada pelas empresas titulares dos cartões, mediante vinculação de moeda eletrônica depositada em contas de pagamento mantidas na plataforma Pagcorp. Tais valores dados em garantia são registrados contabilmente como saldo garantidor, no passivo circulante, no grupo de créditos em circulação, e constituem a contrapartida da concessão de limites de crédito pela Companhia.

A data de vencimento das faturas pode ser customizada individualmente pelos clientes, inclusive com a possibilidade de múltiplos vencimentos dentro de um mesmo mês. Na ausência de definição específica, o fechamento da fatura ocorre no último dia do mês calendário, com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente.

A liquidação das faturas é processada de forma automática, mediante débito do saldo garantidor constituído em favor de cada cliente, para cobertura das obrigações relacionadas às operações pós-pagas.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **8. Contas a receber (ativo) e créditos em circulação e estabelecimentos a pagar (passivo)--Continuação**

#### **8.4. Saldo de livre movimentação**

O saldo de livre movimentação corresponde à moeda eletrônica emitida pela Companhia e mantida em favor dos titulares de contas de pagamento pré-pagas administradas pela Companhia.

A salvaguarda integral desses recursos é mantida em conta específica de custódia, em conformidade com a regulamentação aplicável.

A moeda eletrônica é emitida em favor dos titulares de contas de pagamento vinculadas tanto a aplicativos proprietários quanto a soluções desenvolvidas para contratantes de serviços financeiros ("Program Managers"), sendo destinada à utilização de acordo com as regras e condições aplicáveis a cada produto ou serviço.

#### **8.5. Saldo Garantidor**

Corresponde ao somatório dos valores mantidos em garantia pelos clientes como contrapartida à concessão de limites de crédito vinculados aos cartões de crédito pós-pagos emitidos no âmbito da plataforma Pagcorp.

Parte desse saldo pode ser destinada a conta escrow mantida para assegurar à Mastercard, na qualidade de instituidora do arranjo de pagamento, a liquidação das transações pós-pagas, cujo prazo de liquidação pode ocorrer em até 27 dias, conforme a dinâmica operacional aplicável.

#### **8.6. Valores a pagar (Pré-pago)**

Representam o saldo bloqueado de moeda eletrônica correspondente às transações realizadas em contas de pagamento pré-pagas, já debitadas dos saldos dos titulares, mas ainda não liquidadas no âmbito do arranjo de pagamento de cartões Mastercard, do qual a Companhia participa na condição de emissora.

#### **8.7. Valores a pagar (Pós-pago)**

Referem-se ao saldo devido à Mastercard, no âmbito do arranjo de pagamento pós-pago, correspondente às transações efetuadas por meio das contas de pagamento pós-pagas administradas pela Companhia e ainda não liquidadas na data-base.

#### **8.8. Outros valores a pagar**

Compreendem, substancialmente, o saldo bloqueado relativo a transações já autorizadas pela bandeira, que reduziram o saldo de moeda eletrônica dos titulares das contas de pagamento, mas que ainda não foram confirmadas pelo instituidor do arranjo.

Essas operações são registradas em conta transitória denominada compras autorizadas e não confirmadas, uma vez que o débito definitivo somente ocorre quando os adquirentes ou credenciadores apresentam as transações no sistema de compensação e estas são validadas no âmbito do arranjo de pagamento.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 9. Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2025 é substancialmente representado por IRRF sobre aplicações financeiras.

|                                 | <u>2025</u>      |
|---------------------------------|------------------|
| IRRF sobre aplicação financeira | 4.163.422        |
| Saldo Negativo de IRPJ          | 34.112           |
| Outros tributos a recuperar     | 45.509           |
|                                 | <u>4.243.043</u> |

### 10. Imobilizado

#### 10.1. Composição

|                                   | <u>Taxa anual de<br/>depreciação</u> | <u>2025</u>    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Equipamentos, móveis e utensílios | 10% a 20%                            | 430.084        |
| Equipamentos de comunicação       | 10%                                  | 17.170         |
| Outros                            | 25%                                  | 150.941        |
|                                   |                                      | <u>598.195</u> |

#### 10.2. Movimentação do semestre e do exercício

|                      | <u>01/07 a<br/>31/12/2025</u> | <u>01/01 a<br/>31/12/2025</u> |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Saldo inicial</b> | <b>562.143</b>                | <b>437.096</b>                |
| Adição               | 112.753                       | 308.872                       |
| (-) Depreciação      | (76.701)                      | (147.772)                     |
| <b>Saldo final</b>   | <b>598.195</b>                | <b>598.195</b>                |

### 11. Fornecedores

Os saldos de fornecedores referem-se, substancialmente, a obrigações da Companhia junto a terceiros contratados para prestação de serviços e fornecimento de bens necessários à condução de suas atividades operacionais e administrativas.

Entre os principais fornecedores da Companhia destacam-se: (i) fornecedores de processamento e tecnologia, incluindo parceiros operacionais ligados ao processamento de cartões; (ii) a Mastercard, em função da participação da Companhia nos arranjos de pagamento e de obrigações contratuais correlatas; e (iii) demais fornecedores relacionados a despesas operacionais correntes, tais como telecomunicações, energia elétrica, materiais e serviços diversos.

Determinados contratos podem prever incentivos comerciais, descontos ou rebates, os quais são reconhecidos contabilmente de acordo com sua natureza econômica e com o atendimento das condições contratuais aplicáveis.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

## **12. Patrimônio líquido**

### **12.1. Capital social**

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 25.000.000 (R\$ 12.550.032 em 31 de dezembro de 2024), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

#### **Aumento de capital social**

Em 19 de dezembro de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a Companhia aprovou o aumento de seu capital social no montante de R\$ 12.449.968 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), passando de R\$ 12.550.032 (doze milhões, quinhentos e cinquenta mil e trinta e dois reais) para R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 12.449.968 (doze milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas mediante capitalização de parte do saldo da reserva de lucros da Companhia.

### **12.2. Apropriação do lucro líquido do exercício**

A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 será deliberada em Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o estatuto social da Companhia e com a legislação societária aplicável.

Nos termos do estatuto social, o lucro líquido do exercício terá, quando aplicável, a seguinte destinação:

- (i) absorção de prejuízos acumulados, se houver;
- (ii) constituição da reserva legal, à razão de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite previsto em lei;
- (iii) distribuição de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 1% do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias aplicáveis; e
- (iv) destinação do saldo remanescente à reserva de retenção de lucros, com a finalidade de suportar a continuidade e a expansão das atividades da Companhia.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### 12.2. Apropriação do lucro líquido do exercício--Continuação

|   |                  |
|---|------------------|
|   | <b>2025</b>      |
| Lucro líquido para cálculo de reserva legal           | 12.251.625       |
| (-) Reserva legal – 5% (ii)                           | (612.582)        |
| (=) Lucro líquido para cálculo dos dividendos         | 11.639.043       |
| (-) Dividendos mínimos obrigatórios (iii)             | (116.390)        |
| (-) Juros sobre capital próprio                       | (3.619.052)      |
| (=) Transferência para reserva de lucros (iv)         | <b>7.903.601</b> |
| <b>Dividendos a pagar</b>                             | <b>2025</b>      |
| Saldo inicial   | 271.714          |
| (+) Dividendos extraordinários apurados em 30/06/2025 | 7.065.400        |
| (+) Juros sobre capital próprio em 30/06/2025         | 1.624.556        |
| (+) Dividendos mínimos obrigatórios em 30/06/2025     | 271.714          |
| (+) Dividendos mínimos obrigatórios em 31/12/2025     | 116.390          |
| (+) Dividendos extraordinários apurados em 31/12/2025 | 18.836.184       |
| (+) Juros sobre capital próprio em 31/12/2025         | 1.994.496        |
| (-) Pagamento de dividendos                           | (7.608.828)      |
| (-) Pagamento de juros sobre capital próprio          | (3.619.052)      |
| Total   | 18.952.574       |

Permanece contabilizado no passivo, na rubrica de “dividendos a pagar”, os dividendos mínimos obrigatórios e extraordinários apurados no exercício de 2025 no montante de R\$ 18.952.574.

#### 12.3. Variação dos ajustes ao valor de mercado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou o resgate de montante relevante de aplicação financeira mantida no exterior, o que resultou na realização, no resultado do exercício, dos efeitos de variação cambial e atualização monetária que vinham sendo anteriormente registrados em contas do patrimônio líquido.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 13. Receita líquida de intermediação financeira

A receita líquida da Companhia é composta, substancialmente, por receitas de intercâmbio, receitas financeiras e receitas de prestação de serviços, líquidas dos respectivos impostos incidentes sobre serviços.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida totalizou R\$ 50.285.565, sendo influenciada, principalmente, por dois fatores: (i) a redução do volume transacionado no arranjo de pagamento da Mastercard, em decorrência do encerramento da parceria com importante parceiro comercial no início de 2025; e (ii) o aumento da rentabilidade das aplicações financeiras mantidas pela Companhia, em função da elevação da taxa básica de juros.

O volume total de pagamentos (TPV Bandeira) realizado por usuários finais no âmbito do arranjo de pagamento da Mastercard apresentou redução relevante em 2025, refletindo, principalmente, os efeitos do encerramento da referida parceria comercial. Em contrapartida, as receitas financeiras foram positivamente impactadas pelo aumento da taxa Selic no período, elevando o rendimento das aplicações financeiras da Companhia.

A composição da receita líquida é apresentada a seguir:

|                                      | 01/07/2025 a<br>31/12/2025 | 01/01/2025 a<br>31/12/2025 |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Rendimento de aplicações Financeiras | 12.806.214                 | 25.884.520                 |
| Receita de "interchange"             | 9.406.153                  | 19.879.494                 |
| Outras receitas                      | 3.919.102                  | 7.474.267                  |
|                                      | <b>26.131.469</b>          | <b>53.238.281</b>          |
|                                      |                            |                            |
| (-) Impostos sobre serviços          | (1.404.077)                | (2.952.715)                |
|                                      | <b>24.727.391</b>          | <b>50.285.565</b>          |

### 14. Despesas de intermediação financeira

|   | 01/07/2025 a<br>31/12/2025 | 01/01/2025 a<br>31/12/2025 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Serviços de terceiros (i)                             | (6.518.320)                | (13.597.427)               |
| Outras despesas (ii)                                  | (603.637)                  | (1.099.691)                |
| Fraude, Chargeback e outras perdas com clientes (iii) | 136.060                    | (2.666.974)                |
| Provisão de perda espera risco de crédito (iv)        | 231.435                    | (1.075.126)                |
|   | <b>(6.754.462)</b>         | <b>(18.439.218)</b>        |

**(i) Serviços de terceiros:** Correspondem, substancialmente, a custos incorridos com parceiros e fornecedores necessários à viabilização das operações da Companhia, incluindo despesas relacionadas à bandeira, infraestrutura tecnológica, processamento e demais serviços contratados de terceiros vinculados à operação.

**(ii) Outras despesas:** Referem-se, principalmente, a gastos administrativos e operacionais de suporte às transações, tais como telecomunicações, serviços postais, tarifas bancárias e eventuais ajustes operacionais decorrentes do processamento das transações.

**(iii) Fraudes, chargebacks e outras perdas com clientes:** Representam valores registrados em decorrência de fraudes, chargebacks e outras perdas associadas às transações realizadas no curso normal das operações da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia identificou evento específico relacionado a ataque cibernético, decorrente da exploração de vulnerabilidade pontual, a qual foi prontamente sanada. Não houve evidência de vazamento de dados sensíveis ou pessoais, tampouco impactos relevantes sobre a continuidade das operações, a posição de caixa ou a situação financeira da Companhia. Durante o segundo semestre de 2025, a Companhia realizou recuperações parciais dos valores anteriormente reconhecidos como perda, o que contribuiu para a redução líquida dessa rubrica no período.

**(iv) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Corresponde aos valores de constituição e reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, reconhecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 15. Outras receitas (despesas) operacionais

|  | 01/07/2025 a<br>31/12/2025 | 01/01/2025 a<br>31/12/2025 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Despesas de pessoal e pró-labore (i)         | (5.359.291)                | (10.766.295)               |
| Aluguéis, condomínios e outras (ii)          | (255.495)                  | (537.352)                  |
| Serviços de terceiros (iii)                  | (4.585.266)                | (7.004.691)                |
| Demais receitas (despesas) operacionais (iv) | (172.440)                  | 949.573                    |
|  | <b>(10.372.492)</b>        | <b>(17.358.765)</b>        |

(i) **Despesas de pessoal e pró-labore:** Compreendem gastos com salários, encargos sociais, benefícios e demais despesas relacionadas ao quadro de colaboradores da Companhia, bem como a remuneração da Diretoria por meio de pró-labore. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com 50 colaboradores contratados sob o regime da CLT (41 em 31 de dezembro de 2024). Na mesma data, a Diretoria era composta por 7 membros.

(ii) **Aluguéis, condomínios e outras:** Referem-se, substancialmente, a despesas com locação, condomínio e demais gastos relacionados à infraestrutura administrativa da Companhia. No exercício de 2025, em função do crescimento do quadro de colaboradores, a Companhia transferiu suas instalações para novo endereço, mantendo, entretanto, regime híbrido de trabalho para a maior parte de seus colaboradores.

(iii) **Serviços de terceiros:** Compreendem, principalmente, despesas com desenvolvimento de produtos, comunicação, propaganda, marketing e outros serviços especializados contratados junto a terceiros, destinados a apoiar as atividades operacionais da Companhia e sua estratégia de crescimento.

(iv) **Demais receitas (despesas) operacionais:** Esta rubrica compreende, substancialmente, despesas de depreciação e amortização, variação cambial, ajustes a valor de mercado e outras despesas administrativas. As receitas e despesas de variação cambial referem-se, principalmente, às aplicações financeiras mantidas no exterior e aos repasses efetuados à operadora de cartões em razão de transações realizadas fora do território nacional. Os ajustes a valor de mercado, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado do exercício por ocasião da realização ou resgate dos respectivos títulos e valores mobiliários.

### 16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

#### 16.1. Saldos correntes

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva, está demonstrada a seguir:

| Descrição  | 01/07/2025<br>a 31/12/2025 | 01/01/2025<br>a 31/12/2025 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social   | 7.600.437                  | 14.487.583                 |
| <b>Adições temporárias</b>   |                            |                            |
| Variação cambial passiva   | 270.331                    | 1.485.059                  |
| Provisões temporárias  | 3.386.028                  | 7.033.894                  |
| Demais adições   | 242.182                    | 1.812.921                  |
| <b>Exclusões temporárias</b>   |                            |                            |
| Variação cambial ativa   | (307.341)                  | (928.578)                  |
| Reversão provisões temporárias   | (3.396.471)                | (9.553.190)                |
| Demais exclusões   | (2.404.463)                | (4.280.571)                |
| <b>(=) Base de cálculo tributária</b>  | <b>5.390.703</b>           | <b>10.057.118</b>          |
| <b>(=) Imposto de renda 15%, 10% de adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 120 por semestre) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) 9%</b> | <b>(1.801.109)</b>         | <b>(3.368.607)</b>         |
| Alíquota efetiva   | 33,41%                     | 33,49%                     |

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro--Continuação

#### 16.2. Saldos diferidos – passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no passivo não circulante é de R\$ 622.792. Referem-se às receitas e despesas de variação cambial e ajuste a valor de mercado que somente serão tributadas quando houver sua liquidação:

|                     | Variações cambiais |              | Ajuste a valor de mercado |             | Total       | Tributos diferidos (a) |
|---------------------|--------------------|--------------|---------------------------|-------------|-------------|------------------------|
|                     | Ativas             | Passivas     | Ativas                    | Passivas    |             |                        |
| Saldo em 31/12/2024 | 16.187.587         | (11.467.604) | 2.008.893                 | (1.565.814) | 5.163.062   | 1.755.441              |
| Adições (b)         | (14.392.852)       | 11.467.604   | (2.008.893)               | 1.565.814   | (3.368.327) | (1.145.232)            |
| Saldo em 30/06/2025 | 1.794.735          | -            | -                         | -           | 1.794.735   | 610.209                |
| Adições (b)         | 37.009             | -            | -                         | -           | 37.009      | 12.583                 |
| Saldo em 31/12/2025 | 1.831.744          | -            | -                         | -           | 37.009      | 622.792                |

|                     | Variações cambiais |              | Ajuste a valor de mercado |             | Total       | Tributos diferidos (a) |
|---------------------|--------------------|--------------|---------------------------|-------------|-------------|------------------------|
|                     | Ativas             | Passivas     | Ativas                    | Passivas    |             |                        |
| Saldo em 31/12/2024 | 16.187.587         | (11.467.604) | 2.008.893                 | (1.565.814) | 5.163.062   | 1.755.441              |
| Adições (b)         | (14.355.843)       | 11.467.604   | (2.008.893)               | 1.565.814   | (3.331.318) | (1.132.649)            |
| Saldo em 31/12/2025 | 1.831.744          | -            | -                         | -           | -           | 1.831.744              |

(a) Imposto de renda à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder o limite legal, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") à alíquota de 9%; e

(b) Em 31 de dezembro de 2025, a movimentação do passivo não circulante, no montante de R\$ 1.132.648, refere-se ao resgate de aplicação financeira mantida junto ao Banco Safra, em sua unidade de Nova York (EUA). Os rendimentos dessa aplicação vinham sendo anteriormente reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, no patrimônio líquido. Com o resgate, a respectiva provisão foi revertida, e os efeitos acumulados foram reclassificados para o resultado do exercício.

### 17. Provisão para contingências

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo, principalmente, questões de natureza cível e comercial.

A Administração avalia periodicamente seus riscos contingentes e constitui provisão sempre que a saída de recursos para a liquidação de obrigação presente, legal ou não formalizada, seja considerada provável e o respectivo valor possa ser estimado com segurança. Essa avaliação considera, inclusive, a opinião de assessores jurídicos externos especializados.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 1 (um) processo classificado com risco de perda provável, no montante de R\$ 56.102, para o qual foi constituída provisão nas demonstrações financeiras. Na mesma data, a Companhia não possuía processos classificados com risco de perda possível que demandassem divulgação em nota explicativa.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **18. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores e créditos em circulação e estabelecimentos a pagar, são reconhecidos no balanço patrimonial de acordo com os critérios descritos nas respectivas notas explicativas.

A gestão desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais e controles internos, com o objetivo de preservar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas em comparação com as condições vigentes de mercado.

#### **18.1. Critérios de mensuração**

- **Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** correspondem a saldos mantidos em conta corrente e em aplicações financeiras de liquidez imediata em instituições financeiras de primeira linha, cujos valores de mercado não diferem significativamente dos respectivos valores contábeis.
- **Títulos e valores mobiliários:** no Brasil, são avaliados pelo valor de mercado; no exterior, são avaliados pelo valor de realização, sujeitos à variação cambial.
- **Outros créditos (contas a receber):** são avaliados pelo valor de realização, líquidos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável.
- **Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar:** são apresentados pelos respectivos valores contábeis, os quais se aproximam de seus valores de liquidação, em razão da natureza e do curto prazo dessas obrigações.

#### **18.2. Hierarquia de valor justo**

A mensuração do valor justo observa a hierarquia estabelecida pela regulamentação contábil aplicável, conforme os seguintes níveis:

- Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- Nível 3: premissas não observáveis para o ativo ou passivo.

Em 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários da Companhia foram mensurados com base nos Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo. A Companhia não possuía instrumentos financeiros classificados no Nível 3.

## ACG Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### 18. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 18.3. Instrumentos financeiros registrados ao valor justo

|   | Nível 1            | Nível 2           | Total              |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado</b> |                    |                   |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)                                      | 2.473.886          | -                 | 2.473.886          |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 5)                                      | 161.020.011        | -                 | 161.020.011        |
| Contas a receber (Nota 6)   | -                  | 77.452.778        | 77.452.778         |
|   | <b>163.493.897</b> | <b>77.452.778</b> | <b>240.946.675</b> |

#### 18.4. Valor de mercado e faixas de vencimento – Ativos financeiros

|   | Valor contábil     | Valor de mercado   | 31/12/2025<br>Faixas de vencimento<br>Até 18 meses |
|---|--------------------|--------------------|--|
| Aplicações financeiras (Liquidez automática))               | 21.085.828         | 21.085.828         | 21.085.828   |
| Fundo de investimento renda fixa                            | 4.828.587          | 4.828.587          | 4.828.587  |
| Aplicação em renda Fixa (LFT) conta Movimento ACG           | 13.984.141         | 13.984.141         | 13.984.141   |
| Aplicação em renda Fixa (LFT) (Vinculados - conta pré-paga) | 56.815.684         | 56.815.684         | 56.815.684   |
| Aplicação em renda Fixa (LFT) conta Escrow                  | 60.684.125         | 60.684.125         | 60.684.125   |
| Investimento em títulos privados                            | 3.621.646          | 3.621.646          | 3.621.646  |
|   | <b>161.020.011</b> | <b>161.020.011</b> | <b>161.020.011</b>                                 |

|   | Valor contábil     | Valor de mercado   | 31/12/2025<br>Faixas de vencimento<br>Até 3 meses |
|---|--------------------|--------------------|---|
| Fornecedores                                      | 3.117.820          | 3.117.820          | 3.117.820   |
| Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar | 193.445.548        | 193.445.548        | 193.445.548                                       |
|   | <b>196.563.368</b> | <b>196.563.368</b> | <b>196.563.368</b>                                |

### 19. Gerenciamento de riscos

A Companhia busca continuamente adequar sua estrutura de gerenciamento de riscos à evolução de sua complexidade operacional, do volume financeiro transacionado e do nível de interação com clientes, parceiros e fornecedores. Suas práticas são periodicamente revisadas, com o objetivo de aprimorar os controles internos, fortalecer a governança e assegurar aderência à regulamentação aplicável.

Os principais riscos aos quais a Companhia está exposta compreendem risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital, risco operacional, risco de mercado e risco de variação cambial, conforme descrito a seguir.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

## **20. Gerenciamento de riscos--Continuação**

### **19.1. Risco de crédito**

O risco de crédito refere-se à possibilidade de uma contraparte deixar de cumprir, parcial ou integralmente, suas obrigações financeiras nos termos contratados.

Em razão da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela Companhia, as transações somente são autorizadas quando há saldo suficiente em moeda eletrônica para suportar o respectivo compromisso. Dessa forma, não há exposição relevante a risco de crédito associada às operações pré-pagas com clientes finais.

As exposições da Companhia a risco de crédito estão concentradas, principalmente, em recebíveis relacionados a operações pós-pagas e em aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras de primeira linha.

### **19.2. Risco de liquidez e gestão de capital**

O risco de liquidez decorre da possibilidade de desequilíbrio entre ativos realizáveis e passivos exigíveis, capaz de afetar a capacidade da Companhia de liquidar suas obrigações nos prazos pactuados, sem comprometer a continuidade operacional.

A Companhia mantém salvaguarda integral dos saldos de moeda eletrônica emitida, em contas segregadas, em conformidade com a regulamentação aplicável. O gerenciamento da liquidez corporativa é realizado por meio de monitoramento diário do fluxo de caixa, análise periódica dos prazos de vencimento dos ativos e passivos e reportes periódicos à Administração.

### **19.3. Risco operacional**

O risco operacional compreende a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado ao descumprimento de obrigações contratuais e regulatórias.

A Companhia adota mecanismos de identificação, avaliação, monitoramento e reporte de eventos de risco operacional em suas áreas de negócio, buscando promover ambiente de controles internos e compliance compatível com a natureza de suas operações. Eventuais fragilidades identificadas são submetidas à Administração, com a definição de planos de ação específicos.

### **19.4. Risco de mercado**

O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas resultantes de flutuações em variáveis de mercado que afetem o valor de ativos, passivos e posições mantidas pela Companhia, incluindo taxas de juros, câmbio e outros índices.

A Companhia realiza acompanhamento periódico das condições de mercado e avalia os impactos de potenciais oscilações sobre suas posições financeiras, de forma compatível com seu perfil operacional e apetite de risco.

## **ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

### **19. Gerenciamento de riscos--Continuação**

#### **19.5. Risco de variação cambial**

A Companhia mantém parte de suas aplicações financeiras em moeda estrangeira, estando, portanto, sujeita a oscilações das taxas de câmbio, que podem impactar seu resultado financeiro.

Na data-base, a Companhia não mantinha instrumentos relevantes de hedge para mitigação desse risco. Não obstante, a Administração entende que a exposição cambial existente não representa risco relevante à continuidade operacional ou à estabilidade financeira da Companhia.

### **20. Obrigações e compromissos**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía compromissos financeiros relevantes, exceto pela carta de crédito internacional (standby) contratada junto ao Banco Safra, em sua unidade de Nova York (EUA), conforme descrito na Nota 5.3, em atendimento a exigência contratual da Mastercard. O instrumento possui vencimento anual em 10 de janeiro, com renovação automática a cada doze meses.

### **21. Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa ou de proteção. Em 31 de dezembro de 2025, não existiam ativos ou passivos financeiros protegidos por instrumentos derivativos, tampouco saldos registrados dessa natureza.

### **22. Limites operacionais**

O requisito de patrimônio de referência mínimo aplicável à Companhia, na qualidade de instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, é acompanhado pela Administração em conformidade com a regulamentação aplicável.

Adicionalmente, a nova metodologia para apuração do capital social mínimo integralizado e do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil passou a considerar as atividades exercidas e a complexidade operacional da instituição. Com base nas atividades desenvolvidas pela Companhia, a Administração avaliou a necessidade de reforço de capital e, em 2025, os acionistas promoveram aumento de capital no montante de R\$ 12.449.968, conforme descrito na Nota 12.1.

A Companhia realiza o monitoramento periódico do atendimento às exigências regulatórias de capital, buscando assegurar a manutenção de nível patrimonial compatível com os parâmetros aplicáveis às suas operações.

### **23. Eventos subsequentes**

Em função das novas regras publicadas na lei 15.270/2025 que instituiu a tributação de dividendos com alíquota de 10% retida na fonte sobre os valores acima de R\$ 50.000,00, a alta administração deliberou através das AGEs de 19 de dezembro de 2025 e de 22 de janeiro de 2026 pela distribuição, a título de

**ACG Instituição de Pagamento S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025

(Valores expressos em Reais)

dividendos, do montante de R\$ 18.952.571,34 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) que serão pagos, integralmente, até dezembro de 2028.